

**IV MOSTRA DE EXTENSÃO PESQUISA E
II FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA INOVAÇÃO
DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS COLOMBO
Edital 01/2018**

A Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Colombo torna público o Edital **01/2018** da IV Mostra de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação (ME²PI) e da II Feira de Inovação Tecnológica (IFTECH) do IFPR – Campus Colombo.

DAS FINALIDADES DO EDITAL

Art.1º O presente Edital tem por finalidade regulamentar os critérios de inscrição, seleção e apresentação dos trabalhos com resultados de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação submetidos por servidores e alunos na IV ME²PI e na II IFTECH do IFPR – Campus Colombo.

Art.2º A IV MEPI tem por objetivo classificar até 12 (doze) trabalhos para apresentação no VII Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR (SE²PIN) a se realizar em Londrina (PR) nos dias 16 a 19 de outubro de 2018.

Art.3º A II IFTECH tem por objetivo classificar até 02 (dois) trabalhos para apresentação no VII Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR (SE²PIN) a se realizar em Londrina (PR) nos dias 16 a 19 de outubro de 2018.

Parágrafo Único - A seleção interna terá por objetivo valorizar a qualidade da pesquisa e ações de extensão do Campus a partir de critérios que garantam a equidade de oportunidades na seleção dos trabalhos dos alunos interessados em participar do evento.

DA REALIZAÇÃO

Art.4º A IV Mostra de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação (ME²PI) e a II Feira de Inovação Tecnológica do IFPR - Campus Colombo constituem-se em eventos de âmbito local que têm como objetivo divulgar a produção científica – apresentação de trabalhos com os resultados de projetos de ensino, extensão, pesquisa e inovação, desenvolvimento de produtos ou protótipos, relatos de experiência e demais produções de caráter científico e tecnológico, desenvolvidos por servidores e alunos do IFPR – Campus Colombo no ano letivo de 2018.

Parágrafo Único - Os eventos serão realizados concomitantemente, nos dias 04 e 05 de setembro de 2018 e objetivam criar um espaço para integração entre estudantes, técnicos, docentes e comunidade interna e externa do IFPR.

DOS OBJETIVOS

Art.5º São objetivos da IV ME²PI:

- I. divulgar a produção científica e tecnológica do Campus Colombo à comunidade interna e externa do IFPR.
- II. valorizar os esforços e fomentar iniciativas de todos os envolvidos com a Educação Profissional e Tecnológica;
- III. estimular a iniciação científica e tecnológica como forma de construir e aplicar o conhecimento desenvolvido na Educação Profissional e Tecnológica;
- IV. estimular a troca de experiências entre docentes, técnicos administrativos e estudantes vinculados à Educação Profissional e Tecnológica;
- V. reunir a produção científica institucional e tecnológica e apresentar as ações de extensão do IFPR;
- VI. contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a ciência e tecnologia inovadora.

Art.6º São objetivos da II IFTECH:

- I. estimular o interesse de estudantes, técnicos e professores do Campus Colombo pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação.
- II. criar um ambiente propício para a troca de experiências inovadoras entre estudantes, técnicos e professores do IFPR.
- III. estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes, técnicos e professores do Campus Colombo.
- IV. oportunizar o desenvolvimento de protótipos com características inovadoras na forma prática.
- V. expor à comunidade interna e externa o resultado dos projetos, em várias áreas de conhecimento, voltados ao desenvolvimento de protótipos e produtos tecnológicos do Campus Colombo.

DA ESTRUTURA

Art.7º - O evento será realizado no Campus Colombo, localizado na Rua Antônio Chemin, 28, São Gabriel – Colombo – PR, de acordo com a programação definida pela Comissão Organizadora.

DA PARTICIPAÇÃO

Art.8º - O evento é aberto à comunidade interna e externa ao IFPR.

Parágrafo Único - Os alunos e servidores que apresentarem trabalhos no evento, terão direito à certificação.

DA MODALIDADE

Art.9º - O evento será composto de 02 (duas) modalidades de apresentação e discussão de trabalhos, sendo:

I. Pôster para a IV ME²PI: exposição gráfica de produção científica e tecnológica desenvolvidos por alunos e professores do Campus Colombo com o objetivo de expor à comunidade projetos científicos inovadores.

II. Protótipos para a II IFTECH: Exposição de produtos ou protótipos desenvolvidos por alunos e professores do Campus Colombo com o objetivo de expor à comunidade projetos ligados à execução de protótipos e produtos científicos, tecnológicos e inovadores.

Parágrafo Único - Os Projetos de Ensino desenvolvidos no Curso Técnico em Informática serão apresentados no Evento, sem concorrer as vagas disponíveis do Campus para a participação no VII Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR (SE²PIN).

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.10º - A Comissão organizadora da IV ME²PI, constituída por meio da Portaria nº 057/2018 e da II IFTECH do IFPR – Campus Colombo, constituída por meio da Portaria nº 059/2018 têm por atribuições:

I. coordenar a realização do evento, atendendo aos aspectos científicos e administrativos, bem como definir datas, programação, divulgação do evento e formas de avaliação dos trabalhos apresentados.

II. promover a articulação institucional necessária à realização do evento;

III. aprovar o regimento e a programação, assim como os demais documentos e materiais de evento;

IV. definir normas para submissão de resumos e projetos submetidos;

V. encaminhar os resumos e projetos submetidos aos avaliadores;

VI. analisar os resumos e projetos submetidos;

VII. selecionar 12 (doze) trabalhos inscritos na IV ME²PI e 02 (dois) trabalhos inscritos na II IFTECH que representarão o Campus Colombo no VII Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR (SE²PIN).

DO CRONOGRAMA

Art.11º - A IV Mostra de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação e II Feira de Inovação Tecnológica do IFPR – Campus Colombo obedecerão ao cronograma abaixo:

Atividade	Período
Divulgação do Edital do Evento	03/08
Submissão dos Resumos para a IV MEPI	De 03/08 a 12/08
Submissão dos Projetos para a II IFTECH	De 03/08 a 12/08
Divulgação dos Resultados dos Resumos	15/08
Divulgação dos Resultados dos Projetos	15/08
Período para adequação dos Resumos	15 a 17/08
Período para adequação dos Projetos e Orçamentos	15 a 17/08
Divulgação dos Resultados dos Resumos aprovados	20/08
Divulgação dos Resultados dos Projetos aprovados	20/08
Inscrição de Avaliadores do evento	De 21 a 23/08
Realização do Evento	04 e 05/09

DAS INSCRIÇÕES

Art.12º - A inscrição dos apresentadores deverá ser feita por meio da ficha de inscrição constante no final deste edital, devendo apenas o apresentador enviar o resumo e o projeto para a submissão. O envio deverá ser feito através do e-mail mepi.colombo@gmail.com.

§1º O período para a inscrição de resumos será das 8h00min de 03 de agosto de 2018 até às 23h59min do dia 12 de agosto de 2018.

§2º O período para a inscrição de resumos será das 8h00min de 03 de agosto de 2018 até às 23h59min do dia 12 de agosto de 2018.

§3º Cada trabalho poderá ser inscrito apenas uma vez, mesmo havendo mais de um autor.

DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS NA IV ME²PI

Art.13º- Poderá ser submetido na IV ME²PI qualquer projeto desenvolvido ou em desenvolvimento por alunos e servidores, desde que esteja cadastrado e aprovado pelo Comitê de Pesquisa (COPE) do Campus Colombo.

§1º Para a participação será necessário que cada resumo submetido pelo orientador do projeto, obedecendo ao cronograma previsto no Art.11º.

§2º Os resumos somente serão aceitos se obedecerem às instruções contidas neste edital conforme Art.17.

§3º Os resumos deverão ser submetidos via e-mail para mepi.colombo@gmail.com

DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS NA II IFTECH

Art.14º- Poderá ser submetido na II IFTECH qualquer projeto desenvolvido ou em desenvolvimento, desde que esteja cadastrado e aprovado pelo Comitê de Pesquisa (COPE) do Campus Colombo.

§1º Para a participação será necessário que cada projeto submetido pelo orientador do projeto, obedecendo ao cronograma previsto no Art.11º.

§2º Os projetos somente serão aceitos se obedecerem às instruções contidas neste edital conforme Art.16º.

§3º Os projetos deverão ser submetidos via e-mail para mepi.colombo@gmail.com.

DA FORMATAÇÃO DOS RESUMOS PARA A IV ME²PI

Art.15º- O resumo cadastrado no ato da inscrição deverá obedecer às seguintes instruções conforme Anexo I:

- a) Apresentar: título, autores, e-mail para contato (logo abaixo do título, recuado à direita, contendo: sobrenome em caixa alta precedido do nome, vínculo institucional, titulação e e-mail);
- b) O corpo do texto deverá ter um mínimo de 200 (duzentas) e um máximo de 500 (quinhentas) palavras;
- c) O texto deverá ser apresentado em um único parágrafo e indicar claramente o objetivo, incluir informações básicas sobre métodos, ater-se a informações essenciais para o entendimento do trabalho, mostrar os resultados mais importantes (se houver) e finalizar com uma conclusão;
- d) O resumo não poderá conter referências, gráficos, tabelas ou imagens;
- e) Incluir de 03 (três) a 05 (cinco) palavras-chave;
- f) Para os estudantes bolsistas deverá ser indicada a fonte financiadora;
- g) O resumo deverá ser redigido em português.

DA FORMATAÇÃO DOS PROJETOS PARA A II IFTECH

Art.16º - O projeto cadastrado no ato da inscrição deverá obedecer às seguintes instruções conforme Anexo II:

- a) Apresentação do título, número do processo no Comitê de Pesquisa (COPE), coordenador e colaboradores, vínculo institucional, titulação e e-mail para contato;
- b) Identificação se o Projeto está em andamento e aprovado em edital de pesquisa/extensão da PROEPI ou em edital externo ao IFPR, bem como edital e vigência do projeto;
- c) Classificação do projeto em termos do tipo de resultado gerado: protótipo, modelo ou ambos (protótipo e modelo);
- d) O resumo, redigido em português, deverá ter um máximo de 500 (quinhentas) palavras;
- e) O resumo não poderá conter referências, gráficos, tabelas ou imagens;
- f) O texto deverá indicar a justificativa referente ao(s) tipo(s) de inovação do projeto (de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional), o objetivo, informações básicas sobre métodos, informações essenciais para o entendimento do trabalho, resultados mais importantes (se houver) e conclusão;
- g) Apresentação dos orçamentos (um mínimo de 3 (três)) dos itens de compra necessários ao desenvolvimento do projeto. O orçamento deve ser apresentado em formato tabela, contendo as colunas: Nome do Item (Produto); Quantidade; Valor Unitário; Valor Total do Item; Valor Total do Pedido.
- h) Apresentação da descrição e fundamentação da real necessidade de aquisição dos itens de compra para a execução do projeto.

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO

Art.17º- Na avaliação dos trabalhos serão considerados os seguintes critérios:

- a) título em conformidade com o conteúdo do trabalho;
- b) clareza e coerência do problema de pesquisa, da atividade de extensão ou de inovação;
- c) clareza dos objetivos, da metodologia e dos referenciais;
- d) redação científica de acordo com a norma culta da Língua;
- e) formatação em conformidade com as normas estabelecidas para o evento;
- f) quantidade de palavras de acordo com o regulamento.

Art.18º- A divulgação dos resultados dos resumos e dos projetos aprovados acontecerá no dia 20 de agosto de 2018.

§1º O local e horário das apresentações serão publicados nos murais do campus.

Parágrafo Único - O teor da publicação aprovada e a consulta às informações da comissão organizadora é de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es) e participantes.

DO REPASSE DOS RECURSOS AOS PROJETOS APROVADOS NA II IFTECH

Art.19º - A IFTECH representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos em projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional. Serão considerados aprovados os 10 (dez) primeiros projetos submetidos à II IFTECH que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Apresentem protótipos e/ou modelos inovadores que sejam, preferencialmente, de criação dos estudantes de qualquer nível de ensino do IFPR (nível médio, nível superior ou pós-graduação).
- b) Estejam cadastrados e aprovados no Comitê de Pesquisa (COPE) do Campus Colombo.
- c) Apresentem 3 orçamentos de cada item orçado, previsto no projeto.
- d) Sobre o repasse do recurso de R\$ 3.000,00, obtido através do edital PROEPI 007/2018:
- e) Se dará de forma igualitária entre todos os projetos aceitos.
- f) Caso o projeto não utilize o total do montante repassado, o valor restante deverá ser devolvido à comissão organizadora, que terá autonomia para direcioná-lo para projetos que necessitem de valor superior ao inicialmente repassado.
- g) O recurso será repassado ao proponente do projeto, que será responsável pela comprovação das compras, através da apresentação de nota fiscal dos itens adquiridos.

Parágrafo Único - As notas fiscais deverão estar no nome e CPF do coordenador do II IFTECH. Mais informações enviar e-mail para marcio.santos@ifpr.edu.br.

DA FORMATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PÔSTERES PARA A IV ME²PI

Art.20º - O pôster deverá obedecer às seguintes instruções:

- a) ter uma extensão de 120 cm (vertical) e 90 cm (horizontal);
- b) obedecer às Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do IFPR;
- c) apresentar, necessariamente, a logomarca do Instituto Federal do Paraná e a logomarca do evento “IV Mostra de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação – Campus Colombo”.
- d) será afixado no local, dia e horário estabelecidos pela comissão organizadora, com pelo menos uma hora de antecedência. A confecção, fixação, manutenção e retirada do pôster será de inteira e exclusiva responsabilidade do(s) autor(es);
- e) acompanhar preferencialmente o seguinte roteiro: Autores/Campus, E-mail de cada autor, Orientador, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Considerações Finais.

DA APRESENTAÇÃO DOS PROTÓTIPOS DA II IFTECH

Art.21º - O projeto deverá ser apresentado obedecendo às seguintes instruções:

- a) os protótipos deverão obedecer rigorosamente ao cronograma proposto neste edital, sendo obrigatória a sua apresentação no evento.
- b) o proponente responsável pela apresentação do protótipo deverá estar no local, dia e horário estabelecidos pela comissão organizadora, com pelo menos uma hora de antecedência.
- c) caso o protótipo tenha sido desenvolvido através de compra financiada pelo edital da IFTECH e o(s) bem(ns) caracterizem bem(s) permanente(s), o(s) mesmo(s) serão patrimoniados ao IFPR - Campus Colombo.

Parágrafo Único - O transporte, manutenção e retirada do protótipo será de inteira e exclusiva responsabilidade do(s) autor(es).

DA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS NO EVENTO

Art.22º - A seleção do aluno que irá apresentar deve obedecer aos seguintes critérios:

- a) Alunos bolsistas devem apresentar obrigatoriamente;
- b) Alunos voluntários serão selecionados pelo coordenador do projeto através de indicação, sorteio, consenso entre participantes, etc;

Parágrafo Único - Cada aluno poderá apresentar somente 01 (um) trabalho na IV ME²PI ou II IFTECH, salvo em casos excepcionais, com autorização da Comissão de Organização.

DOS AVALIADORES

Art.23º - Os professores do Campus Colombo deverão se inscrever para serem avaliadores da IV Mostra de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação (ME²PI) e da II Feira de Inovação Tecnológica (IFTECH) do IFPR – Campus Colombo.

§1º O período para a inscrição com Avaliador de trabalhos será das 8h00 de 21 de agosto de 2018 até às 23h59 do dia 23 de agosto de 2018.

§2º Para a IFTECH, haverá a participação de um avaliador externo, convidado pela Comissão organizadora.

§3º A inscrição dos avaliadores deverá ser feita através do e-mail mepi.colombo@gmail.com.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS NO EVENTO

Art.24º - Os pôsteres serão avaliados considerando-se:

- a) o conteúdo;
- b) a objetividade;
- c) a clareza do texto e das ilustrações;
- d) a qualidade visual; e
- e) o desempenho do estudante durante a apresentação.

Art.25º - Os protótipos serão avaliados considerando-se:

- a) originalidade e inovação (o trabalho desenvolvido demonstra originalidade e/ou inovação?; há criação ou desenvolvimento do produto ou protótipo?; a solução proposta pode ser aplicada para a construção de um produto real e economicamente viável?);
- b) relevância social (o projeto desenvolvido tem potencial para ajudar a transformar positivamente a realidade da comunidade local?; o projeto preza pela sustentabilidade e pela responsabilidade social?);

Art.26º - Os trabalhos (pôsteres e protótipos) selecionados para apresentação no VI Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR (VII SE²PIN) serão avaliados por uma comissão julgadora composta por três membros do Campus Colombo.

DA PARTICIPAÇÃO NO VII SE²PIN

Art.27º-Os 12 (doze) trabalhos (participante do ME²PI) que atingirem as maiores pontuações serão automaticamente selecionados para participação no VII SE²PIN.

Art.28º-Os 02 (dois) trabalhos (participante da II IFTECH) que atingirem as maiores pontuações serão automaticamente selecionados para participação no VII SE²PIN.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.29º - A entrega dos certificados será realizada em data definida pela comissão organizadora.

Art.30º - Os casos omissos neste edital serão apreciados e resolvidos pela comissão organizadora.

Colombo, 03 de agosto de 2018.

Mércia Freire Rocha Cordeiro Machado
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Instituto Federal do Paraná – IFPR
SIAPE 0712937

ANEXO I

FICHA DE PARA SUBMISSÃO DE RESUMO NA IV MOSTRA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO:

ORIENTADOR: (NOME, E-MAIL)

COLABORADORES: (NOME, E-MAIL)

APRESENTADOR:

NÚMERO DE CADASTRO NO COPE:

PROJETO CONTEMPLADO COM BOLSA? (Sim, indicar instituição financiadora):

FINALIDADE (Pesquisa, Extensão ou Ensino):

ÁREA TEMÁTICA (para extensão):

ÁREA DE CONHECIMENTO (para pesquisa):

RESUMO (máximo 500 palavras)

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SUBMISSÃO DE PROJETO NA II FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

NÚMERO DO PROCESSO DO COPE:

TÍTULO DO PROJETO:

PROJETO EM ANDAMENTO E APROVADO EM EDITAL DE PESQUISA/EXTENSÃO DA PROEPI OU EM EDITAL EXTERNO AO IFPR?

SIM NÃO

CASO SIM, QUAL EDITAL E VIGÊNCIA DO PROJETO?

COORDENADOR E COLABORADORES (Nome, e-mail)

RESUMO (Máximo 500 palavras)

CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO EM TERMOS DO TIPO DE RESULTADO GERADO:

PROTÓTIPO MODELO AMBOS (Protótipo e Modelo)

JUSTIFICATIVA REFERENTE AO(S) TIPO(S) DE INOVAÇÃO DO PROJETO: De Produto; De Serviço; De Processo; De Marketing; De Negócio e/ou Organizacional.

ORÇAMENTO DOS ITENS DE COMPRA NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO. O ORÇAMENTO DEVE SER APRESENTADO EM FORMATO TABELA, CONTENDO AS COLUNAS: Nome do Item (Produto); Quantidade; Valor Unitário; Valor Total do Item; Valor Total do Pedido.

Solicita-se uma descrição e fundamentação da real necessidade de aquisição dos itens de compra para a execução do projeto.